

AVISO

A Diretoria Colegiada decidiu, na Reunião Ordinária nº 575 de 30/06/2015, sobre os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Habilitação (publicada em Diário Oficial da União em 05/06/2015), com base no item 5.3 do Edital nº 03/2015 – Concurso no âmbito do Protocolo Luso-brasileiro de Coprodução Cinematográfica, firmado entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual – ICA/I.P., e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil.

O resultado da decisão sobre os recursos segue abaixo:

1. RECURSOS DEFERIDOS:

#	Projeto	Proponente	UF
1	Índice Médio de Felicidade	Indiana Produções Cinematográficas Ltda.	RJ
2	Caminhos Magnéticos	Persona Non Grata Ltda.	SP

2. RECURSOS NÃO DEFERIDOS:

#	Projeto	Proponente	UF
3	Arroz, Feijão, Açúcar: Um Escambo Luso-Brasileiro	Recheio Agência de Conteúdo Ltda. - ME	SP

MANOEL RANGEL
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE